



PARECER Nº 024/2022 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 – PDL nº 005/2022.

Relator: Dirceu Aparecido Sverzuti.

1 – RELATÓRIO

Está para discussão deste colegiado o projeto de decreto legislativo de autoria do vereador Silvio José de Souza que concede o título de cidadão benemérito echaporense ao ex-Prefeito sr. Francisco de Oliveira Franco, em decorrência dos relevantes serviços prestados à administração e à população locais.

A justificativa aponta, nesse sentido, algumas das realizações do Município durante os três mandatos do pretense homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

É o que cumpria dizer.

2 – ANÁLISE

Conforme o disposto no art. 78, I-A, "k", RI, compete à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre concessão de honrarias.

No entanto, como a votação plenária é secreta (art. 17, XX, LOME), o papel deste órgão fracionário é apenas avaliar se a documentação apresentada até aqui permite um justo juízo de valor sobre a hipótese legal de incidência ao caso.

Nesse passo, parece ser público e notório que o ex-prefeito contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade, de modo que todos os srs. Vereadores encontram-se preparados para deliberar.



Câmara Municipal de Echaporã


Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3 – VOTO

Voto no mérito (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), no sentido de que a edilidade já possui todas as condições para exarar sua decisão a respeito da concessão do título.

Echaporã/SP, 27 de setembro de 2022.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vereador – MDB

Voto do relator apresentado na 15ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade dos membros presentes na oportunidade.